

J O DE A L C LTDA

CNPJ: 44.346.537/0001-83

Av. Siqueira Campos, 1747 A – Trapiche da Barra – Maceió/AL - CEP: 57025-650

RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – (Comprasnet nº 90009/2024) UASG: 926703
ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO A AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

J O DE AL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N 44.346.537/0001-83, com sede a AV Siqueira Campos, 1754, Bairro Trapiche da Barra, em Maceió/AL, vem neste ato por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas **razões de recurso administrativo**, do Pregão Eletrônico Nº 90009/2025 – ITEM 02.

ANTECEDENTES

Realizou-se pelo pregoeiro a análise para habilitação e declaração de vencedor. Foi o parecer da comissão de licitação pela habilitação que ao fim declarou a licitante DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, cnpj 48.852.216/0001-01 como vencedora.

Portanto é o presente recurso administrativo a fim de demonstrar que a licitante declarada vencedora **não** cumpriu a todos os requisitos do Edital e Termo de Referência e **não** atendeu a todas as especificações do item que solicitava:

Termo de Referência:

Item 2

CAFÉ EM PÓ- torrado e moído, com categoria de qualidade superior (Premium ou com nota de qualidade global compatível, de acordo com a escala sensorial que define a qualidade global do produto. **O tipo de café deverá ser 100% arábica**, sem presença de café robusta (conilon). Em embalagem aluminizadas à **vácuo** de 250g, com selo da ABIC ou outra certificação que ateste a qualidade do produto, sendo acompanhados de laudos laboratoriais emitidos por laboratórios certificado, conforme a prática de mercado, acondicionado em embalagem primária plástica atóxica, íntegra, transparente, hermeticamente, vedada; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. O produto deverá apresentar validade não inferior a 6 meses da data de entrega. Marcas de referência: santa clara Premium, são Braz Premium, três corações Premium, **Maratá Premium** ou equivalente ou similar ou de melhor qualidade.

Também foi disponibilizado catálogo/folder ilustrativo indicando o **produto** ofertado para verificação quanto ao atendimento de toda especificação do edital junto ao fabricante do produto, pois foi verificado o **produto** ofertado **NÃO** atende plenamente ao descritivo do edital sendo o mesmo café **MARATA TRADICIONAL** e não **PREMIUM** como solicitado no edital.

A proposta comercial da licitante vencedora deveria ter sido desclassificada por não atendimento ao **EDITAL**, pois ofertou um produto inferior.

DOS REQUERIMENTOS

JULIANA OLIVIA DE AZEVEDO LIMA CAMARA

IND Nº 4284497-5

CPF 058.119.514-00

email: juliana.olivia@hotmail.com

J O DE A L C LTDA

CNPJ: 44.346.537/0001-83

Av. Siqueira Campos, 1747 A – Trapiche da Barra – Maceió/AL - CEP: 57025-650

Ante o exposto, a recorrente requer a **vossa senhoria** dignar-se de após perflustrar os autos e tudo que nele consta, haja por bem conhecer do presente recurso, para ao final provê-lo, revogando a desclassificação da recorrente no certame, no que diz respeito ao item 2.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maceió, 04 de fevereiro 2025

JULIANA OLIVIA DE AZEVEDO LIMA CAMARA
IND N° 4284497-5
CPF 058.119.514-00
email: juliana.olivia@hotmail.com